



Nossa cidade em um novo caminho

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 da Resolução T.C. Nº 216/2023**, que na Prefeitura Municipal de Ribeirão, não houve medidas tomadas para saneamento de irregularidades, em relatório, tendo em vista que não houve relatório de auditoria realizado pelo Controle Interno para este órgão no exercício de 2023.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2023.

Artur Leonardo Coelho Jordão
Controlador Interno do Município



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. ARTUR LEONARDO COELHO JORDAO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d0c6231-1f4d9-45d2-9dbd-fa8f56dab3b3